

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Morro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904 Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

AVISO DE ALTERAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO № 43/2024 - PROCESSO № 19.202/2024

OBJETO: Contratação de Instituição Financeira registrada no Banco Central do Brasil e FEBRABAN - Federação Brasileira de Bancos, para operar, com exclusividade, os serviços de processamento e gerenciamento dos créditos provenientes da folha de pagamento de todos os servidores ativos, inativos, pensionistas e comissionados da Prefeitura, Autarquias e Fundação do Município de Mogi Guaçu.

A Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, por intermédio de sua Comissão Municipal de Licitações, torna público, para conhecimentos dos interessados, a **ALTERAÇÃO** do Edital da licitação em epígrafe, na seguinte conformidade:

a) Fica **REMOVIDO** do Edital e seus anexos as obrigações relacionadas à instalação e manutenção do Posto de Atendimento Bancário (PAB), ocasionando na alteração dos itens:

Do Termo de Referência - Anexo I:

- **Alteração** do item 5.10.1;
- Alteração do item 5.10.2;
- Exclusão do item 5.10.4 e respectivos subitens, com renumeração dos itens subsequentes;
- Exclusão do item 6.3.22, com renumeração dos itens subsequentes;
- **Alteração** do item 7.1.4;
- Alteração do item 7.2.19.

Da Minuta de Contrato - Anexo VII:

- **Alteração** do item 2.11.1;
- Alteração do item 2.11.2;
- Exclusão do item 2.11.4 e respectivos subitens, com renumeração dos itens subsequentes;
- Exclusão do item 7.2.22, com renumeração dos itens subsequentes;
- **Alteração** do item 6.2.4;
- Alteração do item 6.3.19
- b) Fica ACRESCIDO à Minuta de Contrato ANEXO VII do Edital, em sua Cláusula Segunda DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, o item 2.4.2.1, com o seguinte teor:

Da Minuta de Contrato - ANEXO VII:

2.4.2.1- O prazo para a abertura das contas salários poderá ser excepcionalmente prorrogado por solicitação devidamente justificada pela **CONTRATADA**, condicionada à análise e admissibilidade pela Autoridade Competente da CONTRATANTE.

c) Fica ALTERADO o item 5.10.4 do Termo de Referência – ANEXO I, e, em igual teor, o item 2.11.4 da Minuta de Contrato – ANEXO VII, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Do Termo de Referência - ANEXO I:

5.10.4- O <u>Posto de Atendimento Bancário Eletrônico (PABE)</u> deve ser dotados de, <u>no mínimo</u>, 02 terminais de auto-atendimento bancário (caixa eletrônico), que possibilite a realização de todas as operações efetuadas nos terminais de auto-atendimento instalados na agência principal, como: saques, extratos, saldo, transferências, pagamentos e depósitos, inclusive utilizando biometria.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Morro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904 Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

Da Minuta de Contrato - ANEXO VII:

2.11.4- O <u>Posto de Atendimento Bancário Eletrônico (PABE)</u> deve ser dotados de, <u>no mínimo</u>, 02 terminais de auto-atendimento bancário (caixa eletrônico), que possibilite a realização de todas as operações efetuadas nos terminais de auto-atendimento instalados na agência principal, como: saques, extratos, saldo, transferências, pagamentos e depósitos, inclusive utilizando biometria.

d) Fica ACRESCIDO ao Termo de Referência – ANEXO I, o item 5.10.4.2; e, em igual teor, à Minuta de Contrato – ANEXO VII, o item 2.11.4.2, com a seguinte redação:

Do Termo de Referência - ANEXO I:

5.10.4.2- Os depósitos realizados nos Terminais de Autoatendimento deverão ser processados no mesmo dia se efetuados durante o horário de funcionamento do PABE. Após este horário, deverão ser processados no dia útil seguinte.

Da Minuta de Contrato - ANEXO VII:

2.11.4.2- Os depósitos realizados nos Terminais de Autoatendimento deverão ser processados no mesmo dia se efetuados durante o horário de funcionamento do PABE. Após este horário, deverão ser processados no dia útil seguinte.

Nos termos do Art. 55, §1º da Lei 14.133/2021, será efetuado nova divulgação do Edital, na mesma forma de sua divulgação inicial, e, em cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, fica a data de abertura do certame modificada para **9 de janeiro de 2024, às 09h30min.**

A íntegra do edital alterado encontra-se disponível nos sites: <u>www.mogiguacu.sp.gov.br</u> e <u>www.novobbmnet.com.br</u>.

Permanecem inalteradas as demais condições contantes no Edital e anexos.

Mogi Guaçu, 4 de dezembro de 2024.

THAÍS SUELEN DA SILVA
Presidente da Comissão Municipal de Licitações
ASSINATURA DIGITAL, CONFORME RELATÓRIO DE ASSINATURA AO FINAL DO DOCUMENTO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://mogiguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3200320035003400370031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **THAÍS SUELEN DA SILVA** em **04/12/2024 15:38** Checksum: **BC7248362E7C84D3C4644A69537FA3427ADDB56A1F2B2CE6C8104A3D0069EF2F**

